

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº / 2021 (Do Senhor Paulo Teixeira)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4724, de 2020 que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer regras para o registro e para a propaganda eleitoral de candidaturas promovidas coletivamente.

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4724, de 2020 que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer regras para o registro e para a propaganda eleitoral de candidaturas promovidas coletivamente, de autoria do Deputado João Daniel.

Para a realização desta audiência, ficam convidados os seguintes nomes:

- Sergio Amadeu, sociólogo, professor da UFABC e Pesquisador das redes digitais e membro da comunidade do software livre.
- Representantes dos Partidos Políticos que tenham tido nas últimas eleições candidaturas coletivas, tais como PT, PSOL, PCdoB, REDE, PDT e PSB.

JUSTIFICATIVA

Hoje, no Brasil, assim como em diversas partes do mundo, a democracia experimenta uma grave crise. Mais recentemente, as chamadas candidaturas coletivas também ganharam espaço no debate público como mais um instrumento de aprofundamento democrático.

As candidaturas coletivas aumentaram em 2020 no processo eleitoral brasileiro. Somente na cidade de São Paulo foram 34 candidaturas coletivas disputando vagas na Câmara Municipal, entretanto a prática não conta com nenhum dispositivo na Justiça Eleitoral que regule esse tipo de candidatura. Em razão dessa ascensão é que a regulamentação dessa prática eleitoral é fundamental até mesmo para fornecer garantias aos eleitores.

Dessa maneira, solicito aos pares a aprovação deste requerimento

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2021.

